



**Câmara Municipal**  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

Di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 519, Liv. 16 Fls. 67, em 29/06/04

Horas: 17:30

M. Oliveira  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
275/2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, a ao casal o Sr. LUIZ SILVANO VILARINHO e sua esposa ELIZABETH DE SOUZA VILARINHO, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.

C. Alves  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 29/06/04  
C. Alves

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

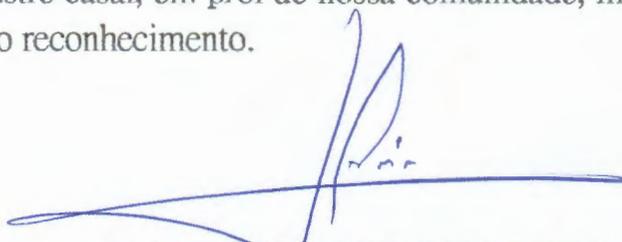
Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre casal, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. LUIZ SILVANO VILARINHO é natural do Estado do Piauí e dona ELIZABETH DE SOUZA VILARINHO é natural da cidade de Cocos-BA e chegaram nesta região no ano de 1949 e em Barra do Garças, no ano de 1970.

São casados desde 10 de fevereiro de 1949, hoje pessoas bastante conhecidas em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foram dedicados à família, ao trabalho, e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

São pais de 8 filhos: AROLDO DE SOUZA VILARINHO, ERALDO SILVANO VILARINHO, SUELY DE SOUZA VILARINHO BARBOSA, ELUANI SILVANO VILARINHO, MARLY DE SOUZA VILARINHO BOMFIM, LUZINETE DE SOUZA VILARINHO, WASHINGTON LUIZ VILARINHO, MARTA VANIA DE SOUZA VILARINHO BOMFIM, sogros de: MARIA DAS GRAÇAS, HÉLIO, WILMAR, VALDIR e WAGMON, uma família de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre casal, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação